

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/09/2025

EDITAL ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA, PARA INGRESSO DE DISCENTES EM NÍVEL DE DOUTORADO ACADÊMICO, VINCULADO AO 1º PERÍODO DE INGRESSO DO EDITAL Nº 294/2025

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações e demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados em página específica no Portal Web Processos Seletivos do GURI no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.
- 1.3. Dúvidas poderão ser sanadas através da Secretaria de Pós Graduação no e-mail <sec.pos.alegrete@unipampa.edu.br> ou através da Comissão de Seleção do PPEng no email com.selecao@unipampa.edu.br>.

2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Doutorado Acadêmico aqueles(as) candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:
- a) Portador(a) de mestrado na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) Mestrandos(as) na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins com previsão de conclusão do curso antes da realização da matrícula no Programa de Pós-Graduação.
- 2.2. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do(a) candidato(a), dos termos definidos no Edital Geral e neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS POR PROGRAMA

	NÚMERO DE VAGAS
Vagas Ampla concorrência (universais)	8
Vagas reservadas a(à) candidatos(as) Técnico-administrativos em Educação da UNIPAMPA	1

Vagas reservadas a(à) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)),	1
indígenas e pessoas com deficiência	
TOTAL DE VAGAS	10

- 3.1. Caso não tenha candidatos nas vagas reservadas, as mesmas serão redistribuídas para a ampla concorrência.
- 3.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo, seguindo o ranking final, irão ser associados aos professores do programa seguindo a preferência de orientador manifestada no Anexo II, respeitando o limite de número de alunos por professor, normatizado pelo Regimento do PPEng. Aconselha-se aos candidatos acessar a página do programa https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/ para visualizar as linhas de pesquisa de cada professores e poder entrar em contato para tirar dúvidas referentes à sua área de atuação.

4. CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS	
Período de inscrições	01/12/2026 a	
renodo de hiscrições	30/01/2026	
Lista preliminar de candidatos inscritos homologados	03/02/2026	
Prazo de recurso para candidatos não homologados (recurso enviado via sistema	05/02/2026	
GURI)	03/02/2020	
Lista final de candidatos Homologados	06/02/2026	
Divulgação dos nomes da Comissão de Seleção	06/02/2026	
Prazo para arguição de impedimento de membro da Comissão de Seleção	09/02/2026	
Prazo para resposta aos pedidos de arguição de impedimento de membro da	10/02/2025	
Comissão de Seleção	10/02/2023	
Daríada da salação	11/02/2026 a	
Período de seleção	12/02/2026	
Lista preliminar de candidatos classificados e suplentes	20/02/2026	
Notificação da Comissão de Seleção sobre possíveis aprovados(as) para reserva de	20/02/2026	
vagas à Comissão de heteroidentificação	20/02/2020	
Recurso à lista preliminar de candidatos classificados e suplentes (recurso enviado	Até 23/02/2026	
via sistema GURI)	Ate 23/02/2020	
Lista final de candidatos classificados e suplentes	24/02/2026	
Matrícula*#	25/02/2026 a	
	26/02/2026	
Complementação de documentação da matrícula	até 17 hr do	
Complementação de documentação da matricula	27/02/2026	
Resultado preliminar da matrícula	27/02/2026	
Recurso do resultado preliminar da matrícula (recurso enviado via sistema GURI)	Até 03/03/2026	
Resultado final da matrícula	04/03/2026	
Chamada da sunlantas	04/03/2026 a	
Chamada de suplentes	05/03/2026	
Matrícula em componentes curriculares (Secretaria de Pós-Graduação)	06/03/2025	

^{*} A Solicitação de Matrícula, via Internet, consiste no envio da documentação, obrigatoriamente no formato digital PDF, pelo Sistema GURI, acessando o endereço: https://guri.unipampa.edu.br/pss/publico/listarEdicoesMatCondicional/>.

[#] Para candidatos estrangeiros: A documentação específica para a matrícula dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as) classificados(as) ocorrerá por e-mail, sendo responsabilidade do(a) candidato(a)

encaminhar um e-mail confirmando a sua matrícula e encaminhando a documentação em anexo para o contato específico do PPG, aldeg@listas.unipampa.edu.br. no prazo estipulado no cronograma do edital específico de cada curso, sob pena de perder a vaga se não o fizer.

" Aos alunos com vínculo nos Programas de Mestrado da Unipampa e que estejam com suas defesas agendadas para data anterior ao início das matrículas será possibilitado um prazo de 15 dias após início das aulas para confirmar a matrícula, apresentando a ata de homologação de título de mestrado.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:
- a) Envio de formulário de inscrição online, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, anexando os documentos necessários para inscrição solicitados neste Edital, da seguinte forma:
- -Anexar os documentos descritos nas letras "b" até "j", no que se aplica em cada campo específico, que constam neste item do Edital;
- -Todos os arquivos devem estar em formato PDF;
- -O nome de cada arquivo deve ser curto e separado por underline ("_");
- -Reduzir a "qualidade do arquivo", em números de Dots Per Inch (DPI);
- -Endereço eletrônico do Currículo Lattes do(a) candidato(a) (acessar o Currículo Lattes em http://lattes.cnpq.br/ e copiar o endereço que aparece na visualização do currículo).
- b) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação para os(as) candidatos(as), emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), e de mestrado emitido por IES com Programa de Pós-Graduação (PPG) reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para os(as) candidatos(as) ao doutorado dos PPGs que o regimento determina tal exigência. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), o diploma será avaliado pela Comissão de Seleção;
- c) O(a) candidato(a) mestrando(a) deverá apresentar atestado de provável formando(a), indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela IES ou pelo PPG a qual esteja vinculado. Neste caso, fica obrigatória a apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso (ou documento equivalente) para a solicitação da matrícula em caso de aprovação;
- d) Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação e do mestrado;
- e) Cópia digitalizada (frente e verso) do documento de identificação com foto, se brasileiro; ou do passaporte válido ou documento de identificação do país de origem com foto, se estrangeiro;
- f) Cópia digitalizada da autodeclaração de raça/etnia dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas para negros(as), (pretos(as) e pardos(as)) e indígenas, conforme Anexo I do Edital Geral 294/2025, que deverá ser analisada por Comissão de heteroidentificação, a qual emitirá parecer;
- g) Cópia digitalizada do Laudo médico, conforme Anexo II do Edital Geral 294/2025, para os(as) candidatos(as) inscritos(as) na reserva de vagas para pessoas com deficiência;
- h) Cópia digitalizada da planilha de avaliação de currículos (Anexo I) preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) e documentação comprobatória organizada de acordo com a sequência da planilha;
- i) Declaração que manifeste a preferência do possível docente orientador(a) (deve ser colocado o nome completo do possível professor orientador– Anexo II);
- j) Projeto de pesquisa, conforme Anexo III.

- 5.1.1. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá providenciar sua inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) para apresentação no momento da matrícula em caso de aprovação, conforme orientações disponíveis no endereço eletrônico do portal do governo federal brasileiro Gov.br (https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf-no-exterior).
- 5.2. A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do(a) candidato(a), sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.
- 5.3. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser responsabilizado(a) e desligado(a) do processo seletivo e do curso, caso matriculado(a), a qualquer momento se comprovada a falsidade ideológica.
- 5.3.1. O(a) candidato(a) que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente, nos termos do Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 Código Penal.
- 5.4. Documentos que deverão ser providenciados pelo candidato(a) estrangeiro(a) para apresentação no momento da matrícula, em caso de aprovação:
- a) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) para apresentação no momento da matrícula em caso de aprovação, conforme orientações disponíveis no endereço eletrônico do portal do governo federal brasileiro Gov.br (https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf-no-exterior).
- b) Diplomas e históricos escolares emitidos em língua estrangeira, com visto do consulado brasileiro no país de origem e suas versões traduzidas para o português por tradutor juramentado. No entanto, diplomas obtidos em países do Mercosul ou versados em espanhol ou inglês são dispensados de visto consular e tradução juramentada.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia.
- 6.2. Terão suas inscrições homologadas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 6.3. As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme data indicada no cronograma deste Edital, apenas no Sistema GURI, disponível no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.
- 6.4. Os(As) candidatos(as) cuja inscrição não for homologada por erro no formulário de inscrição ou falha ou ausência nos documentos indicados no item 5.1 poderão solicitar a complementação dentro do prazo estipulado para recurso, indicada no cronograma específico de cada PPG, através do Sistema GURI, disponível no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, designada pelo Conselho do Programa.
- 7.1.1. Será divulgada através do Sistema GURI, disponível no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/ a nominata dos membros que farão parte da Comissão de Seleção do Programa, podendo os(as) candidatos(as) se manifestarem caso haja algum fator de impedimento de algum dos membros, desde que devidamente comprovado.
- 7.1.2. São impedidos(as) de participar das Bancas Examinadoras, os(as) docentes que, em relação

aos(às) candidatos(as):

- a) for cônjuge, embora separado(a) judicialmente, divorciado(a) ou companheiro(a);
- b) tiver grau de parentesco ascendente ou descendente até terceiro grau;
- c) for sócio(a) em atividade profissional;
- d) estiver litigando judicial ou administrativamente com candidato(a) ou respectivo(a) cônjuge ou companheiro(a); e
- e) tiver relação estreita de amizade ou inimizade notória com candidato(a) ou com os(as) respectivos(as) cônjuges, companheiros(as), parentes e afins até terceiro grau.
- 7.2. O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste Edital, conforme datas e horários divulgados no Sistema GURI.
- 7.3. O(A) candidato(a) que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado(a).
- 7.4. A seleção dos(as) candidatos(as) ao Doutorado em Engenharia (PPEng) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:
- a) Análise do currículo do(a) candidato(a): pontuação livre baseada no Anexo I;
- b) Elaboração de um projeto de pesquisa conforme Anexo III: máximo 10 (dez) pontos na linha de pesquisa do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a);

Parágrafo único: O projeto de pesquisa é parte do processo seletivo e não necessariamente será projeto desenvolvido pelo candidato durante o doutorado.

- c) A pontuação mínima para aprovação é de 60 (sessenta) pontos, considerando o somatório das pontuações dos itens a e b.
- 7.5. Serão utilizados como critério de desempate:
- a) Menor tempo para conclusão do mestrado;
- b) Menor tempo para conclusão do curso de graduação
- 7.6. Os recursos interpostos referentes ao processo de seleção serão aceitos dentro do prazo estipulado, indicado no cronograma, através do Sistema GURI, disponível no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

8. DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados preliminares e resultados finais do processo seletivo será realizada nas datas indicadas no cronograma deste Edital, no Sistema GURI, disponível no endereço eletrônico https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/ e na página do ppeng https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/.

Bagé, 30 de setembro de 2025.

CHIARA VALSECCHI

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia

FABIO GALLAS LEIVAS

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Assinado eletronicamente por CHIARA VALSECCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, em 25/09/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS**, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 29/09/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1844855**e o código CRC **925BB0A6**.

ANEXO I - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções para o candidato

- 1. Preencha o campo indicado com seu nome completo por extenso, sem abreviaturas ou omissão de parte do nome ou do sobrenome.
- 2. Preencha os campos "unidades" e "pontuação" da planilha em números arábicos.
- 3. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.
- 4. Para obter a classificação das revistas segundo o Qualis Periódicos na Plataforma Sucupira (área de avaliação Engenharias I), consulte o site da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) através do link: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>.
- 5. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, inclua local e data no campo indicado, salve e imprima a planilha, assinando-a na sequência para posterior digitalização.
- 6. Esta planilha e sua **documentação comprobatória em ORDEM conforme a planilha** deverão ser incluídas, no Formato PDF, no campo "arquivos da inscrição" da ficha de inscrição on-line no endereço indicado no item 4 deste edital, juntamente com os demais documentos necessários para inscrição.

Observação: A inclusão no GURI de somente o arquivo digital da Planilha de avaliação de currículos, sem a sua DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, implicará a não homologação da inscrição do candidato.

Nome completo do candidato:	
1	

ITEM	TÍTULOS - EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS	PONTOS	UNIDADES	PONTUAÇÃO	Numeração corresponde ao Currículo Lattes
1.	Formação em curso da IES na área que:				
1.1	Coincide com área afim ao PPEng	30			
1.2	Coincide parcialmente com área a fim ao PPEng	20			
1.3	Não coincide com área afim ao PPEng	0			
2.	Bolsas - iniciação científica		Meses		
2.1	Bolsista de iniciação científica ou tecnológica da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento (20 horas semanais)	0,85 pontos a cada mês			
	Bolsista de Iniciação científica financiada ou tecnológica por	0,65 pontos a			

2.2	pró-reitoria de pesquisa ou similar (20 horas semanais)	cada mês		
2.3	Iniciação científica com ou sem bolsa (mínimo 12 horas semanais)	0,25 pontos a cada mês		
3.	Trabalhos científicos publicados em eventos na área do PPEng de 2021/1 a 2025/2:		Quantidade (máximo de 5 publicações por ano por cada item)	
3.1	Internacionais (completo/resumo expandido/ resumo)	6,0/2,0/1,5 pontos por evento		
3.2	Nacionais (completo/resumo expandido/ resumo)	4,0/1,5/1,0 pontos por evento		
3.3	Regionais (completo/resumo expandido/ resumo)	2,0/0,5/0,5 pontos por evento		
3.4	Salão de Iniciação Científica (Ex: SIEPE)	0,5 pontos por evento		
4.	Artigos publicados ou comprovadamente aceitos para publicação na área do PPEng de 2021/1 a 2025/2:		Quantidade	
4.1	Qualis A1 ou F.I. > 5,0	20 pontos/artigo		
4.2	Qualis A2 ou $4,0 > F.I. \ge 5,0$	18 pontos/artigo		
4.3	Qualis A3 ou 3,0 > F.I. ≥ 4,0	16 pontos/artigo		
4.4	Qualis A4 ou 2,0 > F.I. ≥ 3,0	14 pontos/artigo		
4.5	Qualis B1 ou $1,6 > F.I. \ge 2,0$	10 pontos/artigo		
4.6	Qualis B2 ou 1,2 > F.I. ≥ 1,6	7 pontos/artigo		
4.7	Qualis B3 ou 0,8 > F.I. ≥ 1,2	5 pontos/artigo		
4.8	Qualis B4 ou 0,5 > F.I. ≥ 0,8	3 pontos/artigo		
4.9	Qualis C – sem Qualis ou Fator de Impacto até 0,5	1 ponto/artigo		
5.	Patentes de 2021/1 a 2025/2:		Quantidade	
5.1	Patente depositada no INPI (não arquivada)	20,00		
5.2	Patente concedida no INPI (vigente)	30,00		
5.3	Patente transferida	40,00		

Declaração:			
DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras e q	ue poderão ser comprovadas através da doc	umentação a	nexa, e que
estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabe	elecidas nos itens 1 a 6 descritos nas instruções	ões ao candi	dato.
Local e data:			
	Assinatura do candid	ato	

ANEXO II - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

	Local:	, de	de 2025.
À comissão de seleção do Programa de Pós-gradu	ıação em Engenharia (P	PEng) – UNIPAMI	PA.
Eu,Engenharia oferecido pelo PPEng, caso seja apro "i" do item 4.1, tenho interesse em ser orientado p	ovado no processo selet	tivo 2025/2 e confo	
Nomes docentes (elencar dois):			
E, conforme a letra "c" do Item 7.4 do Edita ESCOLHO, de livre e espontânea vontade, PAR PARA A COMISSÃO DE SELEÇÃO, A FORM	A A REALIZAÇÃO D		
() PRESENCIAL			
() VIRTUAL			
		Aten	ciosamente,
Assinatur	ra do candidato		

Obs.: Não incluir resultados esperados e obtidos.

seletivo.

Espaçamento: 1,5 ou 2, letra Arial ou Times New Roman, 12.

ANEXO III - PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

(Capa do projeto de pesquisa) Programa de Pós-graduação em Engenharia (PPEng) Campus Alegrete

Título

Aluno(a):
Linha de pesquisa pretendida:
Liffia de pesquisa preteridida.
(Conteúdo do projeto de pesquisa)
1. Resumo: resumir o projeto em até 250 palavras, salientando os objetivos da proposta.
2. Introdução: até 1 página.
3. Objetivo(s): até 1 página.
4. Materiais e métodos: até 1 página.
5. Referências bibliográficas.

O candidato que anexar o projeto fora do formato exigido será desclassificado do processo

Referência: Processo nº 23100.013865/2025-70

SEI nº 1844855